

Iniciativa inédita do MPS vai certificar e dar visibilidade a organizações que oferecem planos de previdência complementar com boas práticas

Começam hoje (1º) as inscrições para as organizações que desejam concorrer ao selo **Patrocinadores do Futuro**. Instituída pelo Ministério da Previdência Social (MPS), a certificação busca reconhecer e dar protagonismo nacional a empresas públicas e privadas, além de associações, cooperativas ou entidades de classe que instituem planos de benefícios para seus associados ou membros.

O Selo Patrocinadores do Futuro terá periodicidade bienal. As inscrições para a edição de 2026 são voluntárias, totalmente gratuitas e deverão ser realizadas aqui.

A premiação é voltada para organizações que atuam como patrocinadoras de planos de benefícios administrados por Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC) — os fundos de pensão. Mais do que um selo de conformidade, a iniciativa funciona como uma vitrine de boas práticas para empregadores que investem ativamente no bem-estar financeiro de suas equipes a longo prazo.

O Ministério da Previdência Social visa não apenas homenagear as boas práticas atuais, mas também estimular a cultura da poupança previdenciária e a expansão do Regime de Previdência Complementar no Brasil.

Serviço e Inscrições

As inscrições são totalmente gratuitas e devem ser realizadas de forma eletrônica a partir de hoje.

- **Quem pode concorrer:** Empresas privadas, sociedades de economia mista, associações, cooperativas ou entidades de classe que instituem planos de benefícios para seus associados ou membros.
- **Onde se inscrever:** Por meio [do formulário disponível no portal do Ministério da Previdência Social](#).

Para estarem elegíveis, as organizações não podem ter efetuado ou estar em processo de retirada de patrocínio ou rescisão contratual nos últimos três anos. Além disso, o plano de benefícios oferecido deve estar aberto a novos ingressos, não possuir déficit estrutural pendente de equacionamento e estar em dia com os repasses previdenciários (sem atrasos superiores a 90 dias).

As instituições inscritas serão avaliadas por uma Comissão Organizadora e Avaliadora composta por sete servidores do Ministério da Previdência Social. Dependendo da pontuação total atingida, as organizações receberão o reconhecimento em três categorias:

- **Selo Nível Bronze:** De 55 a 69 pontos;
- **Selo Nível Prata:** De 70 a 84 pontos;

- **Selo Nível Ouro:** A partir de 85 pontos.

As instituições que conquistarem o selo poderão utilizar a marca oficial em seus documentos, relatórios e materiais de comunicação. O selo será válido a partir da divulgação do resultado final da respectiva edição até a homologação da edição subsequente.

Cronograma Oficial - Edição 2026

- **Inscrições e envio de documentos:** 1º de julho a 31 de agosto de 2026
- **Período de avaliação:** 1º de setembro a 23 de outubro de 2026
- **Resultado preliminar:** Entre 26 e 30 de outubro de 2026 (comunicado individualmente por e-mail)
- **Prazo para recursos:** 5 dias úteis após o resultado preliminar
- **Resultado final:** Até 20 de novembro de 2026 (divulgado no site do MPS e no Diário Oficial da União)

Regulamento - Informações completas encontram-se no regulamento do Selo Patrocinadores do Futuro, aprovado pela [Portaria 1018](#), da Secretaria de Regime Próprio e Complementar.

Canais de Atendimento - Dúvidas e solicitações de informações adicionais sobre o regulamento e o processo de inscrição podem ser encaminhadas diretamente para a Comissão Organizadora por meio do e-mail oficial: derpc.coinf@previdencia.gov.br.

Fonte: Ministério da Previdência Social, em 01.07.2026